



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 23 /2019

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, conhecida informalmente como Rua Macaúbas, sendo que a extensão da referida Rua compreende-se da residência de nº 10, com confluência com a Rua José Carneiro de Oliveira até a residência de nº 123, com confluência com a Rua Cassimiro Teófilo de Araújo, localizada no bairro Bonfim, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA NORBERTO CAETANO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho 2019.


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador - MDB

Aprovado por 12 Votos na 2ª
Reunião Extraordinária da 3ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sanção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 01/07/2019

Nélio Lito da Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 23 /2018

A denominação de Rua Macaúbas é informal, visto que não foi encontrada nos anais desta Casa Legislativa, nenhum Projeto de Lei versando sobre sua legalidade, sendo que a pesquisa é retroativa até o ano de 1969.

Norberto Caetano de Oliveira nasceu nesta cidade de Bocaiúva, em 13 de julho de 1918, na Rua 13 de maio, no bairro Bonfim, e faleceu em 03 de junho de 1992, sendo que durante sua vida exerceu a atividade de comerciante, nos ramos de Mercearia, Padaria, Bar e outros.

Era casado com Maria Enéas de Oliveira, também já falecida, sendo que teve nove filhos: Sineia, Sirlei, Sinelson, Sidney, Norberto, Solange, Sidelfonso, Sirleia e Silvan.

O Sr. Norberto era muito humano e querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, tendo deixado bons exemplos e eternas lembranças.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua Macaúbas, de **RUA NORBERTO CAETANO DE OLIVEIRA**.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2019.


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador - MDB